



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (42) 3552-1441

Processo Licitatório: N° 036/2021
Dispensa de Licitação: N° 025/2021

PREÂMBULO

O Departamento de Licitações e Contratos através da Comissão Permanente de Licitações designada pelo Decreto Municipal nº 004/2021, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e determinação do Prefeito Municipal Sr. Joel Ricardo Martins Ferreira a qual solicita que seja efetuada a prestação de serviços com aquisições de peças e óleo para revisão em veículo Citroën Aircross, placa PBX-0246. Vem proceder à abertura de processo de dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso XVII da Lei 8666/93.

OBJETO

Prestação de serviços com aquisições de peças e óleo para revisão em veículo Citroën Aircross, placa PBX-0246, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RAZÃO DA ESCOLHA

Mediante justificativa apresentada e de acordo com o artigo 24 inciso XVII, fica declarada vencedora do processo a empresa **COLUSSI & COLUSSI LTDA**, com sede na Av. Engenheiro Lourenço Faoro, 838, Bairro Martello, CEP 89.510-770, Caçador - SC, inscrita no CNPJ 07.843.569/0001-68.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser pago pelo equipamento está em conformidade com os preços praticados no mercado, viável a ser pago, sendo o valor de R\$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais).

SUPORTE LEGAL E REGIME DE CONTRATAÇÃO

O presente processo de dispensa encontra respaldo legal no art. 24, inciso XVII da Lei nº 8.666/93:

Artigo 24º- É dispensável a Licitação:

(...) XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994).



RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros decorrentes da contratação correrão por conta do município de General Carneiro, alocados na seguinte dotação orçamentária.

Recursos: 04.01.2.050.3.3.90.30.00.00.00.00 (265)

04.02.2.036.3.3.90.39.00.00.00.00 (292)

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 02 (dois) meses, podendo ser renovado conforme interesse da administração.

VALOR

O valor da referida contratação é de R\$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais).

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após emissão da nota fiscal, através de depósito bancário, mediante recibo com a discriminação do objeto, respectivo valor e número do processo licitatório correspondente.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL ENTRE AS PARTES

Pela não execução total ou parcial do referido objeto, o município, garantida a defesa prévia, poderá aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que a multa fica estipulada em 10% (dez por cento), do valor total do objeto adjudicado.

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se à no que couberem as disposições previstas no art. 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que seja.

General Carneiro, 28 de abril de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (42) 3552-1441

Suzana de Oliveira Machado
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Ivanir Pinto da Luz
Membro

Bruno Ruan Tuchlinovicth
Membro



Termo de Ratificação

Dispensa de Licitação nº 025/2021

Município de General Carneiro - PR

Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura, Agronegócio e Meio Ambiente;

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado considerando o embasamento legal previsto no art. 24 da Lei 8666/93 em especial ao art. 26 da Lei de licitações RATIFICO a dispensa de licitação do procedimento administrativo nº 036/2021.

Autorizo em consequência a proceder-se os serviços conforme abaixo descrito:

Objeto: Prestação de serviços com aquisições de peças e óleo para revisão em veículo Citroën Aircross, placa PBX-0246, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Favorecido/Contratado: COLUSSI & COLUSSI LTDA;

Valor Total: R\$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais).

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 26º da Lei Federal nº 8666/93, e que após, seja o presente processo devidamente autuado e arquivado.

General Carneiro, 28 de abril de 2021.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal